

1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**
2 **UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**
3 **Ata da 2ª reunião ordinária, realizada em 28 de abril de 2008**
4

5 Aos vinte e oito dias de abril de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
6 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),
7 no auditório do Sesi, em Betim. Participaram os seguintes membros efetivos e
8 suplentes: o presidente Shelley de Souza Carneiro / Ilmar Bastos Santos; Luiz
9 Henrique Passos Resende, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Mauro da Costa Val,
10 Carlos Alberto Santos Oliveira, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Fernando Antonio
11 Cardoso, Joaquim Ferreira Alves, Valter Vilela Cunha, Eduardo Carlos Jardim
12 Mozelli, Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar e Ubaldina Maria da Costa
13 Isaac; o prefeito de Betim, Carlaile Pedrosa, representante do município da área de
14 abrangência da URC onde se realiza a sessão; e o secretário de Meio Ambiente de
15 Betim, Geraldo Carlos Gomes. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
16 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
17 **ABERTURA.** O presidente Shelley de Souza Carneiro declarou aberta a sessão,
18 destacando se tratar da primeira reunião realizada fora da SEMAD, após a
19 reformulação do Sistema de Meio Ambiente do Estado. O prefeito de Betim, Carlaile
20 Pedrosa, deu boas vindas aos conselheiros e registrou a sua satisfação em receber o
21 COPAM na cidade. O prefeito lembrou ainda que em breve deverá estar na pauta da
22 URC Paraopeba o processo de licenciamento ambiental da ETE do município, que
23 deverá tratar 98% dos esgotos da cidade. Carlaile Pedrosa parabenizou, ainda, o Estado
24 pela descentralização do sistema de meio ambiente. **3) COMUNICADOS DOS**
25 **CONSELHEIROS. Pauta da reunião.** A conselheira Cristina Kistemann Chiodi
26 solicitou à Presidência que a reunião não tivesse caráter deliberativo, por não ter
27 recebido toda a documentação relativa à pauta dentro do prazo regimental. Outros
28 conselheiros também afirmaram não ter recebido em tempo hábil, mas houve
29 consenso, nesta sessão, para que fossem apreciados até o item 9. O presidente Shelley
30 de Souza Carneiro reiterou o compromisso da SEMAD de encaminhar a documentação
31 com antecedência mínima de dez dias para permitir melhor avaliação dos conselheiros.
32 **Tratamento de esgotos de Betim.** O conselheiro Mauro da Costa Val registrou
33 cumprimentos ao prefeito de Betim, Carlaile Pedrosa, e elogios à implantação da ETE
34 central do município, destacando os benefícios que trará à população local com o
35 tratamento dos esgotos. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**
36 Aprovada por unanimidade a ata da 1ª reunião da URC Paraopeba, realizada em 13 de
37 março de 2008. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA**
38 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD**
39 **REFERENDUM. 5.1) Prefeitura Municipal de Congonhas. Destinação final de**
40 **resíduos sólidos urbanos. Congonhas/MG. COPAM/PA 127/1991/002/2005.**
41 Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
42 processual, com a nova redação para a condicionante 2: “Rever o sistema e a eficiência
43 do tratamento e apresentar o estudo de autodepuração conforme recomendações do

44 parecer, incluindo a curva de evolução da DBO e, se for o caso, apresentar nova
45 proposta de lançamento dos efluentes tratados.” **6) PROCESSO**
46 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Lavrar Mineração Ltda.**
47 **Extração de ardósia. Papagaios/MG. COPAM/PA 3354/2005/001/2007, DNPM**
48 **832.127/1983.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
49 controle processual, com a inclusão das seguintes condicionantes: – Apresentar
50 proposta de recuperação da área degradada ao final da exploração; – Apresentar
51 inventário de emissão de gases causadores do efeito estufa e eventuais medidas
52 necessárias à mitigação da emissão. A URC Paraopeba determinou, ainda, o
53 encaminhamento do processo ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) para apreciação
54 quanto à medida de compensação ambiental. **6.2) AMM Metalúrgica Ltda. Produção**
55 **de ferro-gusa. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 603/2005/001/2006.** Licença concedida
56 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com alteração de
57 condicionantes: – Nova redação para a condicionante 6: “Apresentar proposta de
58 medida compensatória conforme determinado pela CPB, nos termos da lei
59 9985/2000.”; – Inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar inventário de emissão
60 de gases causadores do efeito estufa e eventuais medidas necessárias à mitigação da
61 emissão.” (aprovada por voto de maioria); **6.3) Vallourec & Sumitomo Tubos do**
62 **Brasil Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
63 **minérios, inclusive ferro-gusa. Jeceaba/MG. COPAM/PA 17413/2007/001/2007.**
64 Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos conselheiros Cristina Kistemann
65 Chiodi, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Paula Meireles Aguiar, Mauro da Costa
66 Vale e Eduardo Carlos Jardim Mozelli. De acordo com a Presidência, o processo
67 deverá retornar na pauta da próxima reunião. **7) PROCESSOS**
68 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A**
69 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Terrramil Construções e Terraplenagem**
70 **Ltda. Produção de concreto. Juatuba/MG. COPAM/PA 9301/2007/001/2007.**
71 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
72 processual. **7.2) Rhéa Sílvia Valadares Bahia. Extração de ardósia. Papagaios/MG.**
73 **COPAM/PA 8572/2005/001/2006, DNPM 831.436/1995.** Licença concedida por
74 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão das
75 seguintes condicionantes: – Apresentar proposta de medida compensatória conforme
76 determinado pela CPB, nos termos da lei 9985/2000; – Apresentar plano de
77 descomissionamento da mina. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
78 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Ardósia Vereda Ltda. Lavra de ardósia.**
79 **Papagaios/MG. COPAM/PA 389/1997/005/2007.** Licença concedida por
80 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão das
81 seguintes condicionantes: – Apresentar proposta de medida compensatória conforme
82 determinado pela CPB, nos termos da lei 9985/2000; – Apresentar plano de
83 descomissionamento da mina; – Apresentar comprovação de averbação de reserva
84 legal. **8.2) Argentina de Souza Oliveira. Lavra a céu aberto sem tratamento ou**
85 **com tratamento a seco. Minério de ferro. Belo Vale/MG. COPAM/PA**
86 **11495/2006/002/2007, DNPM 6.644/1963.** Licença concedida por unanimidade nos

87 termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da seguinte
88 condicionante: – Criação de brigada de prevenção e combate a incêndios. A URC
89 Paraopeba aprovou, ainda, por voto de maioria, incluir como recomendação ao
90 empreendedor “apresentar inventário de emissão de gases causadores do efeito estufa e
91 eventuais medidas necessárias à mitigação da emissão.” 9) **PROCESSOS**
92 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)**
93 **Maria de Lourdes Valiati. Fabricação de peças para veículos rodoviários,**
94 **ferroviário e aeronaves. Igarapé/MG. COPAM/PA 13526/2006/001/2007.** Licença
95 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **9.2)**
96 **Hélio José de Rezende. Suinocultura, pecuária de leite e culturas anuais.**
97 **Conselheiro Lafaiete/MG. COPAM/PA 075/2007/001/2008.** Licença concedida por
98 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **9.3) Mafrial**
99 **Matadouro e Frigorífico Ltda. Abate de animais de médio e grande porte.**
100 **Governador Valadares/MG. COPAM/PA 23770/2005/002/2006.** Processo retirado
101 de pauta por se tratar de competência da URC do Leste Mineiro. **9.4) Gerdau**
102 **Açominas S/A. Siderurgia. Ouro Branco/MG. COPAM/PA 040/1979/050/2004.**
103 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
104 processual. A URC Paraopeba aprovou a solicitação do empreendedor para que a
105 frequência de encaminhamento dos relatórios de monitoramento seja semestral.
106 Aprovada, ainda, por voto de maioria, recomendação ao empreendedor para
107 “apresentar inventário de emissão de gases causadores do efeito estufa e eventuais
108 medidas necessárias à mitigação da emissão”. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
109 **DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Companhia de**
110 **Bebidas das Américas (Ambev). Fabricação de cervejas, chopes e refrigerantes.**
111 **Juatuba/MG. COPAM/PA 016/1982/016/2006. Relator: conselheiro Mauro da**
112 **Costa Val.** Processo remetido à pauta da próxima reunião por motivo de o parecer do
113 relator não ter sido distribuído com a antecedência regimental. **PROCESSOS**
114 **REMETIDOS À PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** Os processos
115 listados a seguir foram remetidos à pauta da reunião extraordinária marcada pela URC
116 Paraopeba no dia 7 de maio, às 13h30, na sede da SEMAD, em Belo Horizonte, em
117 função do não recebimento da documentação por parte de alguns conselheiros dentro
118 do prazo regimental: **10.2) Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A.**
119 **Abatedouro de aves e graxaria. Betim/MG. COPAM/PA 196/1995/004/2003. 10.3)**
120 **Itaminas Comércio de Minérios S/A. Exploração de minério de ferro.**
121 **Sarzedo/MG. COPAM/PA 220/1991/038/2007, DNPM 5.960/1956. 10.4)**
122 **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda. Base de armazenamento e**
123 **distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool,**
124 **combustíveis automotivos. Betim/MG. COPAM/PA 008/1996/003/2005. 10.5) Esso**
125 **Brasileira de Petróleo Ltda. Armazenamento e distribuição de combustíveis**
126 **líquidos derivados de petróleo e álcool. Betim/MG. COPAM/PA**
127 **097/1998/002/2005. 10.6) Minas Plástico Indústria, Comércio, Importação e**
128 **Exportação de Plásticos Técnicos Ltda. Fabricação de peças plásticas diversas**
129 **injetáveis para a indústria automotiva. Mateus Leme/MG. COPAM/PA**

130 **006/1996/006/2007. 11) Processo Administrativo de Prorrogação de Prazo de**
131 **Validade da Licença de Instalação. 11.1) Usina Siderúrgica Sete Lagoas Ltda.**
132 **Usina II. Produção de ferro-gusa. Papagaios/MG. COPAM/PA**
133 **1883/2003/002/2005. 12) Processo Administrativo de Pedido de Reconsideração.**
134 **12.1) AVG Mineração Ltda. Pesquisa mineral. Igarapé/MG. COPAM/PA**
135 **886/2003/007/2005, DNPM 801.908/1968, AI 1513/2004. 12.2) Mineração Matheus**
136 **Leme Ltda. Extração e beneficiamento de agalmatólito. Mateus Leme/MG.**
137 **COPAM/PA 298/1996/004/2003, DNPM 5.080/1967 e 806.512/1974, AI 384/2003.**
138 **13)ASSUNTOS GERAIS. Apresentação do Secretário Municipal de Meio**
139 **Ambiente de Betim.** O secretário de Meio Ambiente de Betim, Geraldo Carlos
140 Gomes, agradeceu a presença dos conselheiros e colocou o município à disposição
141 para a realização de outras reuniões da URC Paraopeba. Ele destacou ainda o trabalho
142 do Codema de Betim, que irá completar a sua 249ª reunião, e classificou o colegiado
143 como “uma referência em Minas Gerais”. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
144 assuntos a serem tratados, o presidente ad hoc Ilmar Bastos Santos declarou encerrada
145 a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.